

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

I – **REAJUSTAR**, excepcionalmente para Visita Técnica a 12ª Semana Nacional de Ciência, tecnologia e inovação, o valor da ajuda de custo de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais).

II - Cientifique-se e Cumpra-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014